



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 324/2025

PROJETO DE LEI Nº 671/2025

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Cultural Quadrilha Junina “Arraial em Paris”, inscrita no CNPJ sob o nº 19.703.956/0001-88, com sede na Avenida Paris, nº 2957, Bairro dos Cuitéis, neste município de Campina Grande/PB.

Art. 2º A Associação Cultural Quadrilha Junina “Arraial em Paris”, entidade civil sem fins lucrativos, tem como finalidade promover a continuidade dos folguedos populares da região nordestina, desenvolvendo atividades culturais e sociais que visam contribuir para o desenvolvimento cultural de Campina Grande.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

[Signature]
Secretaria - S.A.P.

[Signature]
Presidente

[Signature]
1º Secretário